



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20250800482

**1. Responsável Técnico**

**ANTONIO DIOGO ARAUJO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2113038803**

Registro: **2113038803RN**

Empresa contratada: **FOCUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Registro : **2000051471-RN**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

CPF/CNPJ: **08.002.404/0001-26**

**RUA MANOEL ANDRADE**

Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS**

UF: **RN**

CEP: **59270000**

Contrato: **072/2022**

Celebrado em: **01/06/2022**

Valor: **R\$ 6.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA JOSÉ XAVIER DE LIMA**

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM JESUS**

UF: **RN**

CEP: **59270000**

Data de Início: **01/04/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.981184, -35.583520**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

CPF/CNPJ: **08.002.404/0001-26**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 1.250,00 m2

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 1.250,00 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 1.250,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 1.250,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 1.250,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 1.250,00 m2

38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 1.250,00 m2

38 - Especificação > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 1.250,00 m2

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 1.250,00 m2

66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 1.250,00 m2

66 - Laudo > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 1.250,00 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 1.250,00 m2

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELIPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 1.250,00 m2

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 1.250,00 m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZA0C  
Impresso em: 30/07/2025 às 14:26:36 por:





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

SUBSTITUIÇÃO à  
RN20250800482

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1.250,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

A PRESENTE ART É REFERENTE A FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PEÇAS PARA O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN, PROCESSO COMPOSTO POR PRANCHA TÉCNICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRIPTIVO, BDI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CRONOGRAMA. OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 320/2024.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha  
ANTONIO DIOGO ARAUJO  
RNP: 2113038803  
Data: 30/07/2025 14:26:36

ANTONIO DIOGO ARAUJO - CPF: 069.415.304-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - CNPJ: 08.002.404/0001-26

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/07/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZA0C  
Impresso em: 30/07/2025 às 14:26:36 por:

